DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Sexta-Feira, 14 de Julho de 2023 - Edição nº 895

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 34/2023: "Nomeia e dá posse os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o Biênio 2023/2025."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7C15E913A7-6FDF68C87A-1405B63B24-E8BD128E2D

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA

DECRETO Nº 34/2023

Nomeia e dá posse os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o Biênio 2023/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO E EMPOSSADO O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE ENCRUZILHADA – BAHIA,** órgão deliberativo de caráter permanente de âmbito municipal, vinculado à Secretaria de Assistência Social, em atendimento as disposições da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei 12.435/2011 e Lei Municipal nº **1.045, de 02 de junho de 2017**, com a seguinte constituição:

II - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) **Representantes da Secretaria de Assistência Social:**

Gislane dos Santos Amaral - **Titular**
Kátia Moura Matos – **Suplente**

Aline Santos do Vale - **Titular**
Maria Celeste Nunes Santos – **Suplente**

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA

b) Representantes da Secretaria Educação:

Raffael Rodrigues Silva - **Titular**

Luciene Santos – **Suplente**

c) Representantes da Secretaria de Saúde

Daniela Ramos Carvalho - Titular

Stefani Ferraz das Virgens – **Suplente**

d) Representantes da Secretaria de Agricultura

Maísa Rocha Carvalho- **Titular**

Manoel Messias Silva Santos – **Suplente**

e) Representantes da Secretaria de Administração

Moíses Santos Reis - **Titular**

Sara Raquel Souza Meira – **Suplente**

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes de usuário ou de organizações de usuários de assistência social:

- **Representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos**:

  Maria de Lourdes Ferraz de Moraes – **Titular**

  Dalva Ferraz de Moraes– **Suplente**

- **Representantes dos Beneficiários do Programa Bolsa Família:**

  Edsandra dos Santos Almeida – **Titular**

  Roseane Pedroso dos Santos – **Suplente**

Nº de autenticação: 7C15E913A7-6FDF68C87A-1405B63B24-E8BD128E2D

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA

b) Representantes de entidades e organização de Assistência Social:

- **Associação de Apoio as Crianças Neurodiversas de Encruzilhada-BA**
  Paulo Roberto Gonçalves da Silva - **Titular**
  Oscar José de Santana Neto– **Suplente**

- **Associação Encruzilhada Solidária**
  Anatalia Elias de Jesus Ferraz - **Titular**
  Jeane Maria Silva Sousa – **Suplente**

c) Trabalhadores do SUAS (Sistema Único da Assistência Social):

Izabela Novaes Santos- **Titular**

Milene Sousa Oliveira – **Suplente**

Léia Ribeiro Dias - **Titular**

Alane Oliveira Valença- **Suplente**

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Encruzilhada, 14 de julho de 2023.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio Cesar Rocha
Secretário Municipal de Administração